

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 511



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.595, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação do servidor para recebimento de doação de armas de fogo e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para recebimento de doação de armas de fogo, o servidor **GUSTAVO GODOY MONTE ALEGRE**, ocupante do cargo de Comandante da Guarda Municipal, portador do documento de identidade RG 34.009.871-5 SSP/SP e do CPF 052.907.576-86.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de outubro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de outubro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 109/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** F. J. Fantini Amparo Eireli ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de banda larga à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$64.284,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **Assinatura:** 22 de setembro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de administração e Dependências - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 02.04.01 - Divisão de Turismo e

Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.03 - Pré Escola - 12.365.0017.2032.0000 - Educação Infantil - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.04 - Creches - 12.365.0018.2034.0000 - Operação e Manutenção das Creches Municipais - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.07 - Sede da Diretoria Municipal de Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria de Educação - 3.3.90.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0033.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 06.452.0039.2045.0000 - Manutenção do do Fundo e Sistema Municipal de Transito - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 - Fundo Municipal de Esportes - 27.812.0044.2028.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.12 - Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 04 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 73de-66d1-4f17-c876



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 511, ano III, veiculado em 04 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 04/10/2022 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/73de-66d1-4f17-c876>